



REITORIA: 239, 267, 278, 294, 302, 303, 305, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no usando das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso I, do artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 321/2020/DAV - PROPESP/UFAM, datado de 22/09/2020, da Direção do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação - DAV/UFAM, o ofício n.º 028/2020/DEPI - PROPLAN/UFAM, da Direção do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais - DEPI/UFAM, datado de 29/12/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.034245/2020-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º – D E S I G N A R os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para **exercer** a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para **exercer** a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para **exercer** a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para **exercer** a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para **exercer** a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para **exercer** a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Furtado Farias**, **Secretária**, em 02/03/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453382** e o código CRC **E6AB2A91**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021030400031





Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105. 003635/2021-29** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Carlos Alexandre Santos Querino**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **CARLOS ALEXANDRE SANTOS QUERINO**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na Universidade Federal do Goiás (UFG), **no período de 15/03/2021 a 15/03/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 24/02/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456373** e o código CRC **04AEC3F2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.004046/2021-68, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido à servidora Jordana Gomes Maia Pires de Oliveira;

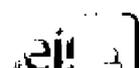
RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosário, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

Art. 2º. Tão logo o(a) servidor(a) obtenha as informações da data de retorno da ação e a nova data de conclusão, ele(a) deverá comunicá-las à Administração Superior, a qual providenciará nova portaria de afastamento, com a revisão de todos os prazos concedidos.

Art. 3º. O(A) servidor(a) deverá retornar às suas atividades laborais no dia útil subsequente à data de aprovação da suspensão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor**, em exercício, em 01/03/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252021030400031





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências	Biologia Celular	Portaria GR nº 489, de 06/02/2020, publicada no	02/02/2021	02/02/2022

Ciências Biológicas	e Histologia	06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
------------------------	--------------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 01/03/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460608** e o código CRC **C4EBDCC4**.

XXIII- portaria GAB/Capes nº 189, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/8/2018. Altera o artigo 2º, da Portaria nº 151, de 04 de julho de 2018, publicada no DOU de 06 de julho de 2018, seção 2, página 18, para designar novos membros da composição do Grupo de Trabalho de Classificação de Livros;

XXIV- portaria GAB/Capes nº 190, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/8/2018. Altera o artigo 2º, da Portaria nº 172, de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 03 de agosto de 2018, seção 2, página 17, para designar novos membros da composição do Grupo de Trabalho do Qualis Artístico e Classificação de Eventos;

XXV- portaria GAB/Capes nº 252, de 14 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) de revisão da Portaria CAPES nº 131 de 28 de junho de 2017 que dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissional;

XXVI- portaria GAB/Capes nº 271, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/12/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Periódicos do Colégio das Humanidades;

XXVII- portaria GAB/Capes nº 277, de 24 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2018. Institui o Grupo de Trabalho (GT) da Internacionalização;

XXVIII- portaria GAB/Capes nº 6, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2019. Altera o artigo 2º e 4º, da Portaria nº 277, de 24 de dezembro de 2018;

XXIX- portaria GAB/Capes nº 8, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19/2/2019. Institui o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Periódicos dos Colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar;

XXX- portaria GAB/Capes nº 138, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Inovação e Transferência de Conhecimento, a partir de 28 de junho de 2019, defina suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos;

XXXI- portaria GAB/Capes nº 139, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Impacto e Relevância Econômica e Social, a partir de 28 de junho de 2019, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos;

XXXII- portaria GAB/Capes nº 140, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho (GT) Ficha de Avaliação, a partir de 28 de junho de 2019, define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos; e

XXXIII- portaria GAB/Capes nº 141, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28/6/2019. Esta Portaria dispõe sobre a recriação do Grupo de Trabalho de Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos na Modalidade EAD (GT-EAD), define suas competências, composição, regras de funcionamento e deliberação, bem como sua duração e objetivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 294, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo validade (inicial)	Prazo validade (final)
Instituto de Ciências Biológicas	Biologia Celular e Histologia	Portaria GR nº 489, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 270, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Estabelece diretrizes para a regularização, a fiscalização, a exploração e a gestão de informações relativas às faixas de domínio das vias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, bem como no art. 8º, caput, incisos I e IV, da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes para a regularização, a fiscalização, a exploração e a gestão de informações relativas às faixas de domínio das vias federais integrantes do Sistema Nacional de Viação - SNV, com os seguintes objetivos:

- I - estímulo à segurança viária;
- II - cooperação e gestão compartilhada da informação;
- III - eficiência na gestão patrimonial dos ativos operacionais;
- IV - adoção das melhores práticas de mitigação e resolução de conflitos; e
- V - racionalização na utilização de recursos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES

Seção I

Da regularização

Art. 2º São diretrizes para regularização patrimonial dos imóveis constituintes das faixas de domínio federais:

- I - regulamentação do procedimento de reconhecimento de limites entre as faixas de domínio e os imóveis lindeiros;
- II - promoção da desafetação e destinação parcial ou total de áreas inservíveis no aspecto operacional ou jurisdicional da infraestrutura federal de transportes, atendendo ao interesse público, nos termos da lei;
- III - avaliação da inclusão das atividades de regularização da faixa de domínio nos contratos de concessão futuros;
- IV - adoção de mecanismos de resolução de controvérsias na esfera administrativa;

V - definição de estratégia jurídica para enfrentamento de litígios decorrentes dos procedimentos de regularização;

VI - busca da compatibilidade dos bancos de dados de entidades públicas visando a convergência das informações;

VII - observância da segurança viária no planejamento e execução das ações de regularização;

VIII - proposição a uniformização de conceitos de faixa de domínio, padronização de critérios técnicos e uso de ferramentas voltadas à melhor gestão e controle; e

IX - promoção do aperfeiçoamento da regulamentação vigente sobre a gestão patrimonial das faixas de domínio.

Art. 3º As atividades de regularização das faixas de domínio federais serão executadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com exceção daquelas incluídas nos contratos de concessão.

Art. 4º No caso de trechos viários concedidos, a execução da regularização será de responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que deverá pactuar previamente com o DNIT os critérios a serem adotados nesse procedimento, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT.

§ 1º Caberá à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - VALEC a execução das atividades de regularização de faixa de domínio dos trechos ferroviários a ela concedidos.

§ 2º A ANTT atuará nas atividades de regularização dos trechos viários concedidos, considerando as especificidades dos contratos de concessão.

Art. 5º A VALEC poderá auxiliar o DNIT e a ANTT no desempenho das competências previstas no art. 3º e no caput do art. 4º, inclusive por meio de delegação da execução das atividades de regularização das faixas de domínio.

Art. 6º O DNIT, a ANTT e a VALEC publicarão anualmente cronograma especificando as suas metas de regularização.

Parágrafo único. As metas anuais de regularização previstas pelo DNIT e VALEC deverão priorizar trechos constantes em empreendimentos objeto da carteira de concessões do Ministério da Infraestrutura.

Art. 7º A inclusão de procedimentos de regularização da faixa de domínio em contratos de concessão será avaliada caso a caso, considerando o trabalho já realizado por DNIT e VALEC.

Seção II

Da fiscalização

Art. 8º São diretrizes para a fiscalização das faixas de domínio federais:

I - fortalecimento das atividades fiscalizatórias das faixas de domínio em âmbito nacional, com vistas a evitar novas ocupações irregulares e promover as desocupações necessárias à garantia da segurança viária;

II - fortalecimento da comunicação pública quanto à irregularidade de uso das faixas de domínio sem a devida autorização pelos órgãos com jurisdição sobre as vias;

III - busca do ressarcimento, pela via administrativa ou judicial, de despesas com demolição de benfeitorias e serviços acessórios necessários à desocupação da faixa de domínio;

IV - promoção de estudos para a consolidação de proposta de:

- a) taxação pelas atividades de análise de requerimento de acessos, reconhecimento de limites e outros serviços relacionados à gestão da faixa de domínio; e
 - b) aplicação de multas derivadas da ocupação irregular das faixas de domínio; e
- V - regulamentação dos procedimentos internos de embargo, reintegração de posse e demolição de ocupações irregulares das faixas de domínio; e

VI - emprego de geotecnologias para obtenção e análise de informações relativas às ocupações irregulares das faixas de domínio.

Seção III

Da exploração

Art. 9º É diretriz para fomento à exploração das faixas de domínio federais a promoção de estudos para a consolidação de proposta de:

- I - previsão legislativa e normativa que possibilite ampliar a obtenção de receitas mediante a exploração econômica das faixas de domínio; e
- II - reversão de parte das receitas obtidas com a exploração das faixas de domínio para as atividades de regularização, fiscalização e restauração de imóveis de propriedade do DNIT.

Seção IV

Da gestão de informações

Art. 10. São diretrizes para a gestão de informações relativas às faixas de domínio federais:

I - constituição de base de dados interoperável de informações das faixas de domínio entre DNIT, ANTT e VALEC;

II - estabelecimento de rotinas de compartilhamento de dados e informações relativas às faixas de domínio entre DNIT, ANTT e VALEC; e

III - implementação de mecanismos de transparência que permitam a disponibilização das informações existentes sobre as faixas de domínio para a sociedade.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O DNIT e a VALEC deverão apresentar anualmente a estimativa de recursos orçamentários necessários aos estudos e demais atividades de que trata esta Portaria.

Art. 12. Os órgãos e entidades vinculados ao Ministério da Infraestrutura trabalharão em conjunto para harmonização e atualização de regulamentos e normas relativos à faixa de domínio, em observância às diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 13. Compete à SNTT a articulação interinstitucional, a supervisão e o apoio às vinculadas para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente instrumento, observadas as atribuições definidas no Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, ou em outro que vier a lhe substituir.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia do mês após a sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., CNPJ nº 17.233.151/0001-92, que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de investimentos no projeto denominado "Arrendamento da área STS13 - Terminal STS13, para movimentação de graneis líquidos, localizado no Porto de Santos", referente ao Contrato de Arrendamento nº 02/2019-Minfra, que tem por objeto prestar serviços de armazéns gerais, cargas e descargas de caminhões, vagões, navios, entamboramentos, operação portuária e demais serviços portuários ou correlatos à movimentação e armazenagem de produtos líquidos a granel; e prestar





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, protocolado sob o n.º de processo 23105.003776/2021-41, datado de 09/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **02/03/2021**, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461457** e o código CRC **42B04943**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252021030400031





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021
DOU de 04/03/2021, Seção 2, Página
31

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.005975/2021-94, da Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão VITALÍCIA Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira**, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor **Moacyr dos Santos Reis**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021030400031





Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4/2021/DEGEO - ICE/UFAM, datado de 24/02/2021, do Departamento de Geociências - DEGEO/UFAM, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geociências, realizada em 23/02/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.003851/2021-74;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2863494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Geociências, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 02/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462495** e o código CRC **D3D8418E**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

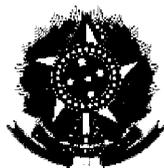
Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05252021030400031





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2021

PORTARIA Nº 309, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.003026/2021-70;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP da PROGESP, exarada no Processo n.º 23105.001273/2020-51, do dia 20/01/2020, que informa que a promoção será concedida após a publicação da portaria de homologação do estágio e que os efeitos da promoção começam a contar da data imediatamente seguinte à do término dos trinta e seis meses iniciais no cargo,

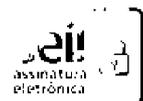
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 08/08/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462911** e o código CRC **D44A153E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2021

PORTARIA Nº 310, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 475/2017, 476/2017, 477/2017, deste Gabinete, publicadas no Diário Oficial da União na data de 17/03/2017, Edição 53, Seção 2, e a Portaria 1399/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 11/04/2019, Edição 70, Seção 2;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor do Instituto de Computação, constante da Ata de reunião ocorrida 13/11/2020, assim como demais instruções do processo SEI 23105.005933/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **TANARA LAUSCHNER**, SIAPE n.º 1356567, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter *pro tempore*, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 3º - D E S I G N A R o servidor **FRANK GOMES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer, em caráter *pro tempore*, a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 20/03/2021 até que seja realizado o regular processo de escolha da nova direção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462955** e o código CRC **E2F7C5E6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/03/2021
DOU de 05/03/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 26/02/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005767/2021-95;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **JOSÉ CARLOS MARTINS BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1688197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463014** e o código CRC **761DCDC7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 496 - Dispensar DJIÁCOMO NEVES SANTANA, Assistente em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FG 3, a partir de 5 de março de 2021.

Nº 497 - Designar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FG 3.

Nº 512 - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de três anos, a partir de 6 de março de 2021, a VÂNIA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA PINTO, Professora do Magistério Superior.

Nº 513 - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de três anos, a partir de 6 de março de 2021, a DANIEL MOREIRA PINTO, Professor do Magistério Superior.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 311, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor JOSÉ CARLOS MARTINS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1688197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. NOMEAR a servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 324, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 27.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora DEBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº. 3292370, código de vaga 309688, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.021574/2021-71, resolve:

Nº 214 - Dispensar o servidor Juvenal dos Santos Barreto da função de Assessor da Diretoria de Operações e Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

Nº 215 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Coordenador de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 216 - Designar o servidor Rister Abadio Barbosa para exercer a função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-02), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 217 - Designar o servidor Henrique de Almeida Ramos para exercer a função de Chefe do Núcleo de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-03). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.022233/2021-13, resolve:

Nº 218 - Dispensar, a pedido, a servidora Luciana Lins Camello Galvão da função de Coordenadora de Produção Editorial da Editora Universidade de Brasília (FG-02).

Nº 219 - Designar a servidora Marília Carolina de Moraes Florindo para exercer a função de Coordenadora de Produção Editorial da Editora Universidade de Brasília (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.021967/2021-85, resolve:

Nº 220 - Nomear o servidor Antônio Márcio Lopes Bezerra para exercer a função de Diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças do Decanato de Administração (CD-04), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 221 - Nomear o servidor Lucas Teles de Alcântara para exercer a função de Coordenador de Análise Contábil do Decanato de Administração (FG-01). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 223 - Nomear Fábio Cavalcante Assis, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 036, publicado no DOU de 25/5/2020, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 062, publicado no DOU de 18/2/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Auxiliar "A", titulação de Residência Médica em Clínica Médica, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código nº 313341, decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo Ventura Gaio dos Santos, em 09/10/2018. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.549 - Art. 1º Revogar a Portaria nº. 324, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, páginas 45 e 46.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula SIAPE 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula SIAPE 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula SIAPE 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula SIAPE 1672174, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º A comissão será presidida por EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.550 - Art. 1º Revogar a Portaria nº. 323, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, página 45.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula SIAPE 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula SIAPE 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula SIAPE 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula SIAPE 1672174 e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitemes do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 142 - Dispensar o (a) servidor (a) NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE nº 2297308, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

Nº 143 - Designar o (a) servidor (a) FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE nº 1837751, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 280, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23125.022174/2020-28, de 09/12/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FABIO DE MATOS, matrícula SIAPE 2318417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Curso de Teatro, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Colombo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 191 - Dispensar a servidora ELOISE MUNARO CHAVES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 1327571, Técnica em Contabilidade, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/DIPROJOR/PROPP.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

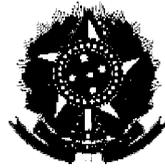
Nº 192 - Designar o servidor THIAGO AUGUSTO SILVA REIS, Matrícula/SIAPE nº 1564775, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/DIPROJOR/PROPP.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e considerando o art. 75, § 1º do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 193 - Prorrogar o mandato da servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1421115, Professor Adjunto, de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/Teko Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, até 31 de março de 2021.

LINO SANABRIA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2021

PORTARIA Nº 312, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 01/03/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.005932/2021-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1327754, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas, em 29/02/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/03/2021**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463089** e o código CRC **0831A677**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 09/2021/INC/UFAM, datado de 01/03/2021, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, e da Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, realizada em 22/02/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.006006/2021-51;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO**, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463157** e o código CRC **B66650F6**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

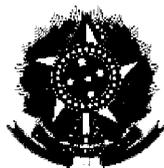
Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2021

PORTARIA Nº 314, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2021/PROEG/UFAM, datado de 02/03/2021, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005511/2021-88;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R a servidora **JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1712269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Registro Acadêmico.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **IRONES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2093464, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador da Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463458** e o código CRC **D6DB35D7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e o disposto no Artigo 55 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO que o Artigo 2º da Portaria GR 393/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 20/02/2020, Seção 2 - Edição 36, já exauriu seus efeitos, assim como os termos da Portaria 115/2020, da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/03/2020, também não mais subsistem;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para o exercício do cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da UFAM, a fim de evitar solução de continuidade nas atividades do referido órgão complementar.

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor **RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463537** e o código CRC **B2379E87**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI**

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 483 - dispensar, ANNE RAQUEL DOS SANTOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 485 - designar VALÉRIA RODRIGUES NEVES, Tecnólogo, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL - FG 1, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 490 - dispensar GISLAINE AMORES BATTILANI, Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 491 - designar DANILO BARBUENA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Geológica do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM, a partir de 4 de março de 2021.

Nº 493 - tornar sem efeito a Portaria Nº 446, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2021, referente à contratação da PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - SUBSTITUTA THAINÁ GUSMÃO ANDRADE.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.001768/2021-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Patrício Pereira Marinho, matrícula nº 1433629, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em caráter provisório, para que tenha exercício no Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear Isabela Ramos Coelho Pimentel, SIAPE nº 1823062, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Administração de Redes - DAR, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática - CGI, da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo SEI nº 23038.001049/2021-91.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, em substituição ao Professor EUGÊNIO ANDRÉS DIAZ MERINO (UFSC), no quadriênio 2018-2022, mantendo os demais anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000068/2021-41, resolve:

Conceder pensão a GILVAN FRANCISCO DE ARRUDA, cônjuge da servidora aposentada SÔNIA MARIA LIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435409, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão I, falecida em 06 de fevereiro de 2021, com fundamento nos artigos 23, caput e §4º e 24, §1º, inciso II, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0400810, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1900928, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1738160, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0401233, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Sociologia.

RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2658392, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0401068, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação.

PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 3168815, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1735200, da função de Vice - Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal.

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, matrícula SIAPE n.º 1939014, da função de Vice - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Pesqueira nos Trópicos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), conforme abaixo listado:

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1787795, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal e Recursos Pesqueiros.

RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico.

VALMIR FLORES PINTO, matrícula SIAPE n.º 1555154, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Humanidades.

ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2633142, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito.

KARLA DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 2319843, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Movimento Humano.

NELSON KUWAHARA, matrícula SIAPE n.º 2295921, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

SUSPENDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria GR Nº 1494/2019, datada de 22 de abril de 2019, que autorizou o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição de ensino promotora.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 302 - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/03/2021, o servidor ADRIANO PESSOA PICANCO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 3756037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 926240, revogadas as disposições em contrário.

Nº 303 - CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANGELA DE SOUZA SOARES, Companheira, do Ex-servidor falecido em 15.02.2021, o senhor Moacyr dos Santos Reis, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 16.02.2021.

Nº 305 - DESIGNAR a servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 313 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 3685667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO, Matrícula SIAPE nº 1898378, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2021.

Nº 315 - Art. 1º. NOMEAR, a partir de 07 de junho de 2020, o servidor RUBEM CESAR RODRIGUES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 401188, para o exercício do Cargo de Diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no desempenho do cargo por este ato nomeado, a contar de 07/06/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021030400031





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art.2º - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1169049	ALBA REGINA JORGE BRANDAO	MÉDICO	EI	12/02/2021	15	16
2	1505633	CARMEM LUCIA MOURA MACHADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	18/02/2021	10	11
3	2131689	CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	24/02/2021	4	5
4	2195594	EDILANE BAIMA ALVARENGA	CONTADOR	EIII	25/02/2021	4	5
5	1577967	ELDERLANDO NICOLINO LAMARAO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	01/02/2021	9	10
6	1175250	ERNANI JUNIOR GUEDES DE FREITAS	MÉDICO	EI	06/02/2021	15	16
7	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	11/02/2021	4	5
8	1174623	HELOISA HELENA ALMEIDA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	09/02/2021	15	16
9	1174620	HILDEBERTO FERREIRA ASSUNCAO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	07/02/2021	15	16
10	1646657	HUGO CESAR TADEU	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EIV	24/02/2021	4	5
11	1805547	JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	04/02/2021	7	8
12	1679927	KEDIMA MIRANDA CARDOSO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	13/02/2021	8	9

13	3123294	LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES	PSICÓLOGO	EI	02/02/2021	1	2
14	1661757	LUCIANA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	22/02/2021	8	9
15	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	12/02/2021	4	5
16	1174450	LUZIA SOUZA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	08/02/2021	15	16
17	1174428	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	12/02/2021	15	16
18	1174361	MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/02/2021	15	16
19	1168961	MARIA BETANIA PAES JUSTAMANTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIV	15/02/2021	15	16
20	1174043	MARIA DE FATIMA NERY DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	09/02/2021	15	16
21	1678753	MAURICIO FRANCISCO SOARES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	02/02/2021	8	9
22	1675636	MIDIAN SALGADO MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATORIO-ZOOTECNIA	DIV	09/02/2021	8	9
23	1174615	MOEZIO PEREIRA MENEZES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	08/02/2021	15	16
24	1174421	NADIR GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	10/02/2021	15	16
25	1174602	NELIO SANTOS FILHO	MÉDICO	EIV	08/02/2021	15	16
26	1174373	NEUSA CHIRLES LOUFARES BRANDAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	07/02/2021	15	16
27	1505383	OLDEMAR DIONY MARINHO PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	15/02/2021	10	11
28	1174616	PALMIRA PEREIRA DE CARVALHO	MÉDICO	EIII	07/02/2021	15	16
29	1577251	RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	01/02/2021	9	10
30	1169021	RODOLFO FAGIONATO DE FREITAS	MÉDICO	EII	07/02/2021	15	16
31	1505291	ROGERIO MONTEIRO ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROLOGIA	DIV	12/02/2021	10	11
32	1169028	ROLANDO GUILLERMO VERMEHREN VALENZUELA	MÉDICO	EIII	24/02/2021	15	16
33	1679618	RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/02/2021	8	9
34	1174986	SOCORRO MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	20/02/2021	15	16
35	2193633	STANLEY SOARES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	23/02/2021	4	5
36	1803778	VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONCALVES FERREIRA	ADMINISTRADOR	EIII	02/02/2021	7	8
37	1174711	VERA LUCIA COUTINHO BATISTA	MÉDICO	EIII	04/02/2021	15	16
38	1174979	ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	10/02/2021	15	16

Art.3º – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463599** e o código CRC **97F0F7FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	2785323	Claudina Assunção de Moraes	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	100	220	BC	EIII	EIV	05/02/2021
				Mídias Sociais: 1º Módulo- Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20					
				Tutoria em Educação a Distância	10/11 a 29/12/2020	80					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- 3º módulo: Curso Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20					
2	1647434	Elclimara Alves Batista	Contadora	Introdução ao Orçamento Público	12/02/2021	40	130	DEFIN	EI	EII	22/02/2021
				Orçamento Público	11/02/2021	40					
				Lei de Responsabilidade Fiscal	16/02/2021	30					
				Gestão Orçamentária e Financeira	16/02/2021	20					
3	1682622	Elisson James Malcher Lopes	Técnico em Audiovisual	Produção de Áudio e Vídeo	21/08 a 10/09/2019	80	100	FIC	DI	DII	20/02/2021
				Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR	03/09 a 03/10/2019	20					
4	2576397	Geandro Farias de Matos	Analista de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	131	211	ICSEZ	EIII	EIV	16/02/2021
				Virtualização de Servidores Online (EaD)	19/10 a 27/11/2020	40					
				Hardening em Linux (EaD)	05/10 a 20/11/2020	40					

5	3120922	Irina Coelho Monte	Jornalista	Jornalismo Local Sustentável	06/07 a 28/08/2020	40	122	ICSEZ	EI	EII	08/02/2021
				Maratona Digi Labour de Trabalho Digital	21 a 23/09/2020	22					
				Ética e Serviço Público	20/01/2021	20					
				Introdução à Audiodescrição	08/01/2021	40					
6	2175123	Kelly do Carmo Brito da Silva	Assistente em Administração	Admissão de Pessoal na Administração Pública	03 a 07/06/2019	20	160	ICSEZ	DII	DIII	24/02/2021
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- 4º módulo: Inteligência Emocional	19/10 a 06/11/2020	40					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	25/10 a 24/11/2019	20					
				Administração Pública	01/2021	60					
				Excelência no Atendimento	30/11 a 14/12/2020	20					
7	2087035	Rodrigo de Sousa Marques	Técnico em Radiologia	Ouvidoria na Administração Pública	27/01 a 10/02/2021	20	158	FAO	DIII	DIV	23/02/2021
				Gestão e Liderança em Radiologia - Aspectos Básicos	02 a 05/07/2019	40					
				Redação Oficial na modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	26/03 a 25/05/2020	50					
				Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28					
8	3138456	Thalisson Freitas Leite	Bibliotecário	10ª Conferência Luso-Brasileira de Ciência Abertan(CONFOA)\	01 a 04/10/2019	20	269	BC	EI	EII	02/02/2021
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24 a 26/07/2019	24					
				Inteligência Emocional	31/08 a 30/10.2020	50					
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	19/03 a 18/04/2020	20					
				eMag Conteudista	12/08 a 11/09/2020	20					
				Desing Thinking para Bibliotecas	18/05 a 13/07/2020	40					
				Contratações de Serviços Conforme a IN 05/2017: planejamento, estudos preliminares, termo de referência e gestão de riscos	02 a 04/12/2019	21					
				7º Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cientometria (7º EBBC)	21 a 23/07/2020	24					
				Simpósio Bibli Online 2020	18 e 19/06/2020	20					
				e Mag Desenvolvedor	12 /08 a 21/09/2020	30					

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 03/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463604** e o código CRC **BAFB3121**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

PORTARIA Nº 318, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1454917	Davi Araujo da Cunha	Técnico em Radiologia	Doutorado em Educação	UFAM	2020	HUGV	01/02/2021	75%	-
2	3122219	Hélio de Paula Medeiros	Técnico em Radiologia	Graduação em Odontologia	Faculdade de Odontologia de Manaus	2020	FAO	06/02/2021	25%	-
3	401321	Maria Auxiliadora Barroso Lopes	Cozinheira	Graduação em Teologia	Faculdade de Teologia Integrada - Igarassu/PE	2017	HUGV	06/02/2021	-	15%
4	2398712	Thiago Giordano de Souza Siqueira	Bibliotecário	Mestrado em Biblioteconomia e Ciência da Informação	Universidade de Buenos Aires	2017	BC	12/02/2021	52%	-
5	2875187	Wanderlan Praia Gomes	Técnico em Contabilidade	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNICHAPECÓ- Chapecó/SC	2012	ISB	13/02/2021	52%	-

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor, em exercício, em 03/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463608** e o código CRC **FC2199A1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas competências estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001191/2021-97 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Rogério Olmedija de Araújo;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ROGÉRIO OLMEDIJA DE ARAÚJO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública na Amazônia, no Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ Amazônia), **no período de 15/02/2021 a 15/02/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463679** e o código CRC **F9301208**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004813/2021-39, protocolado em 18/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora **SÔNIA MARISE SALLES CARVALHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 24/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SÔNIA MARISE SALLES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2177696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2016 a 02/12/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/12/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/12/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463914** e o código CRC **B4B8B6A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

PORTARIA Nº 321, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001501/2021-73, protocolado em 15/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 25/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ARY DE OLIVEIRA ALVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1735533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2019 a 20/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464145** e o código CRC **9637001C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001207/2021-61, protocolado em 13/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 13/01/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KATIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI**, matrícula SIAPE n.º 1629186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2019 a 02/03/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464245** e o código CRC **C46CF143**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 01/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.005997/2021-54;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora ARIANE BATISTA MAQUINE**, matrícula SIAPE n.º 1218789, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET /UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 02/07/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/03/2021**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464346** e o código CRC **9073CD1A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/03/2021
DOU de 05/03/2021, Seção 2, Página
31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2021 4 00105 210 0022015 82, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 02.03.2021,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **27.02.2021**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **DEBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE Nº. 3292370, código de vaga 309688, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464399** e o código CRC **A85A8E8C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 496 - Dispensar DJIÁCOMO NEVES SANTANA, Assistente em Administração, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FG 3, a partir de 5 de março de 2021.

Nº 497 - Designar ANA PAULA ANTUNES DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - FG 3.

Nº 512 - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de três anos, a partir de 6 de março de 2021, a VÂNIA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA PINTO, Professora do Magistério Superior.

Nº 513 - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de três anos, a partir de 6 de março de 2021, a DANIEL MOREIRA PINTO, Professor do Magistério Superior.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 311, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o servidor JOSÉ CARLOS MARTINS BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1688197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. NOMEAR a servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 324, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 27.02.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora DEBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº. 3292370, código de vaga 309688, lotada no Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.021574/2021-71, resolve:

Nº 214 - Dispensar o servidor Juvenal dos Santos Barreto da função de Assessor da Diretoria de Operações e Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

Nº 215 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Coordenador de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 216 - Designar o servidor Rister Abadio Barbosa para exercer a função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-02), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 217 - Designar o servidor Henrique de Almeida Ramos para exercer a função de Chefe do Núcleo de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-03). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.022233/2021-13, resolve:

Nº 218 - Dispensar, a pedido, a servidora Luciana Lins Camello Galvão da função de Coordenadora de Produção Editorial da Editora Universidade de Brasília (FG-02).

Nº 219 - Designar a servidora Marília Carolina de Moraes Florindo para exercer a função de Coordenadora de Produção Editorial da Editora Universidade de Brasília (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.021967/2021-85, resolve:

Nº 220 - Nomear o servidor Antônio Márcio Lopes Bezerra para exercer a função de Diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças do Decanato de Administração (CD-04), ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 221 - Nomear o servidor Lucas Teles de Alcântara para exercer a função de Coordenador de Análise Contábil do Decanato de Administração (FG-01). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 223 - Nomear Fábio Cavalcante Assis, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 036, publicado no DOU de 25/5/2020, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 062, publicado no DOU de 18/2/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Auxiliar "A", titulação de Residência Médica em Clínica Médica, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código nº 313341, decorrente da aposentadoria de Carlos Eduardo Ventura Gaio dos Santos, em 09/10/2018. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.549 - Art. 1º Revogar a Portaria nº. 324, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, páginas 45 e 46.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula SIAPE 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula SIAPE 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula SIAPE 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula SIAPE 1672174, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º A comissão será presidida por EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.550 - Art. 1º Revogar a Portaria nº. 323, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, página 45.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula SIAPE 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE 1763456, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula SIAPE 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula SIAPE 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula SIAPE 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula SIAPE 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula SIAPE 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula SIAPE 1672174 e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula SIAPE 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emiteentes do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 142 - Dispensar o (a) servidor (a) NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI, SIAPE nº 2297308, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

Nº 143 - Designar o (a) servidor (a) FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE nº 1837751, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 280, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23125.022174/2020-28, de 09/12/2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FABIO DE MATOS, matrícula SIAPE 2318417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Curso de Teatro, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Colombo, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 191 - Dispensar a servidora ELOISE MUNARO CHAVES DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 1327571, Técnica em Contabilidade, da Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/DIPROJOR/PROPP.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 192 - Designar o servidor THIAGO AUGUSTO SILVA REIS, Matrícula/SIAPE nº 1564775, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe da Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos/DIPROJOR/PROPP.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e considerando o art. 75, § 1º do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 193 - Prorrogar o mandato da servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1421115, Professor Adjunto, de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena/Teko Arandu, da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, até 31 de março de 2021.

LINO SANABRIA





Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005526/2021-46, protocolado em 25/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ROSARIA DO CARMO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 25/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à **MARIA ROSARIA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 1554379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2018 a 25/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/06/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464404** e o código CRC **8A57AE28**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2021

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002106/2021-16, protocolado em 25/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 26/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2064171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/02/2019 a 18/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005942/2021-44, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem de Manaus,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Escola de Enfermagem de Manaus, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO – EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 1649310

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). NARIANI SOUZA GALVÃO – EEM/Manaus
Matrícula SIAPE nº 2489560

Prof(a). Dr(a). HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA – EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 2478153

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464958** e o código CRC **961EDBA7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 329, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005942/2021-44, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE R e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 329/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Escola de Enfermagem de Manaus – EEM

Banca Examinadora**Área de Conhecimento: Saúde Materno Infantil e/ou Saúde Pública****Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2286914)

Prof(a). Dr(a). Maria Suely de Sousa Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3286915)

Prof(a). Dr(a). Nair Chase da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474450)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Arinete Vêras Fontes Esteves – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6475981)

Prof(a). Dr(a). Miriam da Silva Rocha – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474630)

Prof(a). Dr(a). Alaidistânia Aparecida Ferreira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1373184)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464971** e o código CRC **1776E8E2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.001363/2021-22** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Ana Katly Martins Gualberto Vaz**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA) da Universidade de São Paulo, **no período de 01/02/2021 a 28/02/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465053** e o código CRC **428904C4**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.003115/2021-16** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Hércules Lázaro Morais Campos**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **HÉRCULES LÁZARO MORAIS CAMPOS**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Espírito Santo, **no período de 01/03/2021 a 15/03/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465060** e o código CRC **26184F79**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Nº 316/2021 de 03/03/2021, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora Lucimara Aparecida Forner de Souza, SIAPE: 2088377, Bibliotecária-Documentalista,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da referida Portaria de Progressão por Mérito, especificamente na data de concessão da progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
15	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	12/02/2021	4	5

Leia-se:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
15	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	12/02/2020	4	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465061** e o código CRC **B315E06F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003624/2021-49 que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Nícia Petreceli Zucolo**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **NÍCIA PETRECELI ZUCOLO**, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), **no período de 01/03/2021 à 30/09/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465071** e o código CRC **7FACA010**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 335, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003347/2021-74, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Benilde Amaro Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **BENILDE AMARO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, com exercício no Departamento de Assistência Estudantil, **a contar de 01 de março de 2021**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465609** e o código CRC **C135E7F6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.042292/2020-37,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**, conforme OFÍCIO Nº 61/2021/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de **01 de março de 2021**:

Coordenador(a):

KELSON MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

EMMANOEL VILAÇA COSTA

Membros:

KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA

MARCO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **KELSON MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465634** e o código CRC **0DFCC5A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 337, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003999/2021-17, que versa sobre a remoção do servidor José Augusto Moreira Filho,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para a Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, **a contar de 1º de abril de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465945** e o código CRC **469CF13E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM para a Faculdade de Informação e Comunicação – FIC;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003999/2021-17, que versa sobre a remoção da servidora Gabriela de Oliveira Araújo Filgueira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO FILGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, **a contar de 1º de abril de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465952** e o código CRC **CE35011C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico–Administrativa relacionada abaixo de acordo com o cargo a que pertence, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriu o direito.

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1445596	Geyse Gleyse da Costa Galvão Oliveira	Farmacêutico	Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia	UEA	2020	HUGV	01/03/2021	52%	-



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 340, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	2269166	Sérgio Deodoro de Souza Silva	Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo	Horas excedentes da última progressão	-	130	330	TV UFAM	DIII	DIV	24/02/2021
				Informática Avançada	20/01 a 19/02/2021	120					
				Eletrônico de Rádio e TV	01 a 19/01/2021	80					



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465979** e o código CRC **943D4FFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2021

PORTARIA Nº 341, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039561/2020-88, protocolado em 11/11/2020, que trata da promoção funcional do servidor JOSE FERNANDO MARQUES BARCELLOS, lotado no Instituto de Ciências Biológicas/ICB UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 27/11/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 19/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R ao servidor **JOSE FERNANDO MARQUES BARCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 2193423, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **24/11/2018 a 24/11/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **19/02/2021, data de aprovação do memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).